



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.170/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2018
TIPO MENOR PREÇO**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito (05/09/2018), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszc, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Costa e Silva, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 7.878/2018 e da RMS 863/2018 da Secretaria Municipal de Educação, com o preço total máximo fixado em **R\$ 2.356.626,85 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados a partir do 10º (décimo) dia corrido da data de publicação do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes presentes, apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (subitem 7.2.5.3 do edital). Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

PROT.	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
1959	CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP	EPP	04.014.660/0001-82	Bruno Henrique Boaron	066.108.379-96
1960	PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME	EPP	21.217.345/0001-71	Paulo Roberto Fraiz de Camargo	035.022.819-12
1961	JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP	EPP	05.547.733/0001-64	Bruna Mara Andreato de Oliveira	010.416.969-90

Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das empresas foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que nada manifestaram. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. A comissão julga **TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS**, ficando a empresa PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME habilitada condicionalmente em razão da apresentação da CND de que trata o subitem 7.2.1.3 do Edital estar vencida. Desta forma em caso de referida empresa ser declarada vencedora do certame, deverá regularizar a situação no prazo legal nos termos da LC 123/2006. Os representantes presentes renunciaram expressamente à interposição de recursos relacionados à fase de habilitação. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes das propostas, com os valores obtidos conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	VALOR GLOBAL
1ª	JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP	Proposta válida	R\$ 1.885.418,66* R\$ 1.885.301,48
2ª	CONSTRUTORA TRIADE LTDA EPP	Proposta válida	R\$ 1.885.458,44* R\$ 1.885.301,48
3ª	PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME	Proposta válida	R\$ 1.965.823,53

*Valores correspondentes às propostas corrigidas nos termos do subitem 10.4 do Edital.



Após conferência das propostas de menor valor, pela comissão, o valor global obtido passa a ser de **R\$ 1.885.418,66 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)**. Faz parte integrante da presente ata os quadros de quantidades e custos das propostas conferidas. Fica declarada vencedora da licitação a empresa **JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI EPP** com o valor global acima mencionado. Os representantes presentes renunciam expressamente à interposição de recursos relacionados ao resultado da presente licitação. O resultado da presente licitação é conhecido através desta ata e deverá ser publicado no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária e veiculado no sítio eletrônico da PMA (no menu licitações/editais – nos anexos da Concorrência 024/2018). Cópia desta Ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Bruno Henrique Boaron	Representante	
Paulo Roberto Fraiz de Camargo	Representante	
Bruna Mara Andreata de Oliveira	Representante	